



## EDITAL DEQUI/ICEB/UFOP Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O Departamento de Química (Dequi) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura do processo de seleção para a Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), nos termos da Resolução CUNI nº 2169, de 14 de fevereiro de 2019.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Departamento de Química.

1.2 A vigência da bolsa está prevista para até 31 de dezembro de 2023.

1.3 O recurso para a Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

### 2. REQUISITOS

O(A) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- III. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações de assistência da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE);
- IV. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades;
- V. Não estar em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

### 3. ATRIBUIÇÃO DA VAGA

3.1 A vaga é destinada para atuar no Departamento de Química, a fim de oferecer suporte às seguintes atividades do Departamento:

- suporte e manutenção da página (*website*) do Departamento;
- divulgação de atividades e eventos relacionados ao Departamento, tais como notícias, publicações científicas, artigos, oportunidades de bolsas (como iniciação científica, monitoria, projetos de extensão);
- manutenção e alimentação das redes sociais do Dequi, para expandir as ações de divulgação, como as linhas de pesquisa, editais, processos seletivos, atividades em desenvolvimento e oportunidades.



3.2 É imprescindível o domínio de redes sociais, *softwares* de edição de vídeos e imagens, *softwares* de edição de texto e *softwares* de edição de planilhas.

3.3 De forma a cumprir a carga horária semanal de 20h (vinte horas), as atividades serão desenvolvidas de forma presencial, em três ou quatro dias por semana, em horário a ser definido de forma conjunta com o/a bolsista (dentro do horário administrativo).

#### 4. REMUNERAÇÃO

Será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão recebidas no período de 07/02/2023 até 12/02/2023, às 23h59min.

5.2 O(A)s interessado(a)s em se inscrever deverão preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/SoKQ1JLLpbeG84an9>), preferencialmente por meio do *e-mail* institucional, e fazer o *upload* dos documentos requeridos (atestado de matrícula e histórico escolar) no próprio formulário, no período de inscrições estabelecido neste Edital.

#### 6. SELEÇÃO

6.1 Documentação requerida:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido em: <https://forms.gle/SoKQ1JLLpbeG84an9>;
- II. Atestado de matrícula, que deve ser anexado no formulário de inscrição;
- III. Histórico escolar, que deve ser anexado no formulário de inscrição.

6.2 Critérios de seleção do(a)s candidato(a)s:

- I. Entrevista (caráter eliminatório);
- II. Avaliação de desempenho acadêmico por meio de documentação apresentada (caráter classificatório).

6.3 A seleção levará em conta o desempenho acadêmico e demais habilidades que se enquadram nas atividades que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

6.4 A lista com o(a)s candidato(a)s selecionados para a entrevista será disponibilizada na página do Dequi (<https://dequi.ufop.br/>) e no quadro de avisos do Departamento, com os horários das entrevistas.



## 7. RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado na página do Departamento de Química (<https://dequi.ufop.br/>) e também no quadro de avisos do Departamento.

7.2 O(A)s classificado(a)s excedentes poderão ser convocado(a)s, na ordem de classificação, caso haja necessidade por parte do Departamento.

## 8. CRONOGRAMA

**Inscrições:** de 07/02/2023 a 12/02/2023

**Convocação para as entrevistas:** 13/02/2023

**Entrevistas:** 14/02/2023 – Horário de início às 14 horas.

**Resultado do processo de seleção:** 15/02/2023

**Início das atividades:** 16/02/2023

8.1 O(A)s candidato(a)s devem ficar atentos a informações divulgadas na página do Dequi (<https://dequi.ufop.br/>) e ao *e-mail* informado no ato da inscrição.

8.2 É de responsabilidade do candidato(a) estar ciente das informações publicadas no *site* do Dequi e no quadro de avisos, bem como as recebidas por endereço eletrônico.

8.3 Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do *e-mail* [dequi@ufop.edu.br](mailto:dequi@ufop.edu.br).

RUTE CUNHA FIGUEIREDO  
Chefe do Departamento de Química